



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CACS FUNDEB

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, COMUNICA, em cumprimento das Leis Municipais nº 6.763 de 03/09/2019 e nº 7.037 de 09/09/2021, que haverá Reunião Ordinária, no dia 29 de julho de 2025, às 8h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP).

Pauta da reunião:

- Apresentação do Balancete Contábil do mês de junho de 2025, para análise e assinaturas;
- Emissão do Parecer Mensal do Conselho referente a junho de 2025;
- Apresentação das folhas de pagamento, de junho, dos Recursos do Fundo, para análise e assinaturas dos Conselheiros;
- Análise e emissão do parecer do 2º Trimestre de 2025;
- Outros Assuntos.

Birigui, 21 de julho de 2025.


PATRICK PACHECO CASTILHO GARCIA
Presidente CACS-FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 950

Página 7 de 35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, COMUNICA, em cumprimento das Leis Municipais nº 6.763 de 03/09/2019 e nº 7.037 de 09/09/2021, que haverá Reunião Ordinária, no dia 29 de julho de 2025, às 8h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi - Birigui/SP).

Pauta da reunião:

Apresentação do Balancete Contábil do mês de junho de 2025, para análise e assinaturas;

Emissão do Parecer Mensal do Conselho referente a junho de 2025;

Apresentação das folhas de pagamento, de junho, dos Recursos do Fundo, para análise e assinaturas dos Conselheiros;

Análise e emissão do parecer do 2º Trimestre de 2025;

Outros Assuntos.

Birigui, 21 de julho de 2025.

PATRICK PACHECO CASTILHO GARCIA

Presidente CACS-FUNDEB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atos Administrativos

Atas

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, as oito horas, em formato presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua Roberto Clark, 549, centro, e online via plataforma google meet, por meio do link: <https://meet.google.com/wwk-wwje-krn> reúnem-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para realização de reunião extraordinária, os quais encontram-se relacionados na página número sessenta e o nove do livro de Registro de Presenças. A presidente Roseli, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e abordou quanto ao recebimento do ofício nº 571/25 da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui, solicitando custeio de duas crianças por 12 meses em uma instituição

de acolhimento institucional em outra localidade, tendo em vista que o município não teria previsão orçamentária para arcar com tal despesa, conforme informado pelo executivo. Roseli explanou quanto ao teor do ofício e as vedações legais cabíveis ao uso do recurso do FMDCA reforçando quanto as atribuições e deveres do CMDCA na garantia e proteção das crianças e adolescentes. Com a palavra, Lícia coordenadora do SAICA, contextualizou o caso em pauta, relatando todo o histórico de acompanhamentos e intervenções em rede realizada até o momento e reforçou quanto a urgência da transferência de tais crianças, tendo em vista os riscos eminentes. Brida, psicóloga do SAICA, trouxe quanto a inexistência da possibilidade dessas crianças retornarem a família de origem, tendo em vista todas as violências já vivenciadas, os danos cognitivos, físicos, emocionais, comportamentais, dificuldades no aprendizado, estresses, resultantes do longo histórico de situações de desproteção social. Passado a fala novamente a Roseli, colocou sua opinião quanto a solicitação da SEMAS para o custeio do acolhimento, sugerindo que seja realizado o custeio por um período de 6 meses e não por 12 meses como apresentado no ofício. Anayana do Bombeiro Mirim, deu sua opinião concordando com que seja realizada o custeio, perante a demanda apresentada e sua urgência. Com a palavra, João Gabriel, da SEMAS, relatou quanto ao seu contato com outras crianças e adolescentes do serviço, que apontaram também serem afetados com a situação. Akira, da Secretaria de Cultura, expressou seu parecer favorável ao custeio, ressaltando que seja realizada por um período de 6 meses e caso venha a ter necessidade de prorrogar, que seja solicitado ao CMDCA para uma nova deliberação. Eloisa, diretora de Gestão Financeiro da SEMAS, pontuou quanto as limitações e dificuldades orçamentarias do município para executar tal demanda e por isso foi realizada a solicitação ao CMDCA. Novamente Lícia do SAICA, reforçou quanto a importância do custeio para que seja realizada o quanto antes a transferência, visto o risco que as crianças correm. Roseli colocou em votação a solicitação da SEMAS ao conselho que teve a aprovação por unanimidade do custeio pelo período de 6 meses, totalizando o valor R\$ 78.459,96. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião é encerrada, tendo eu, Amanda Cristina de Oliveira Teixeira, técnica do CMDCA, redigido a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela presidente da reunião.

Presidente da reunião:

Secretária: